

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N



Nº FOLHAS
1

ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	16 / 09 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. PRODASEN

OBSERVAÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESAO ÀS CÂMARAS LEGISLATIVAS.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

001837010
001837/01-0

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO
R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro

CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	

E-MAIL: camaram@netbios.com.br **HOME PAGE:** www.camarasantarita.hpg.com.br

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME
Paulo César Tafarello

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria	Secretário Geral
TELEFONES	FAX
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128
E-MAIL: paulocesart@netbios.com.br	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Jorge Cleyton de Carvalho	06/02	PPB
NOME PARLAMENTAR: Jorge Cocada		
TELEFONES	FAX	SEXO
0XX62 635-1548		Masculino
E-MAIL:	HOME PAGE:	
	Santa Rita do Araguaia, 28/05/2001	

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROD0001.0 19-11-2001-15:43-004839-1/4

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

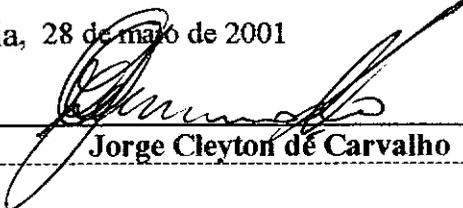
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: camaram@netbios.com.br	HOME PAGE: www.camarasantarita.com.br	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Jorge Cleyton de Carvalho	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO- DD/MM	PARTIDO
Jorge Cocada	06/02	PPB
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1548		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
<p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p> <p>Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2001</p>  <p>_____ Jorge Cleyton de Carvalho</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PRODUCIDO -18-Jun-2001-15:43-004388-2/4

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: camaram@netbios.com.br	HOME PAGE: www.camarasantarita.com.br	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Maria Auxiliadora Pereira Batista	Feminino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO- DD/MM	PARTIDO
Dorinha	24/05	PPS
TELEFONES	FAX	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2001
<i>Maria Auxiliadora P. Batista</i> Maria Auxiliadora Pereira Batista

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO

-19-Jun-2001 15:43:00 PRODASEN-3/4

SENADO FEDERAL

Folha Nº	04
Processo Nº	1837-01
Rubrica	Rose

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

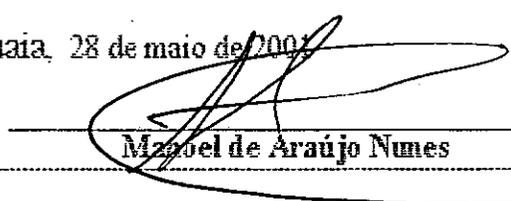
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abilio Alves Ferreira, 760 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: camarazm@netbios.com.br		HOME PAGE: www.camarasantarita.com.br

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Manoel de Araújo Nunes	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO- DD/MM	PARTIDO
Manoelzinho	27/11	PSDB
TELEFONES	FAX	
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS
Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2001
 Manoel de Araújo Nunes



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: camaram@netbios.com.br	HOME PAGE: www.camarasantarita.com.br	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Elton Brás Camargo	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO- DD/MM	PARTIDO
Brázinho	16/06	PSDB
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1379	635 1379	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
<p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p> <p>Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2001</p> <p style="text-align: center;"> Elton Brás Camargo</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO

SENADO FEDERAL

-18-Jun-2001-15:43-004389-1/4

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

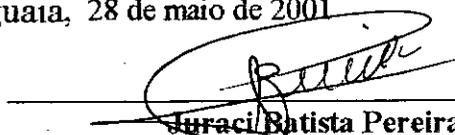
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: camaram@netbios.com.br	HOME PAGE: www.camarasantarita.com.br	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Juraci Batista Pereira	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO- DD/MM	PARTIDO
Chupa-Manga	25/11/1965	PSDB
TELEFONES	FAX	
62-635-1456	62-635-1456	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
<p align="center">SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p> <p>Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2001</p> <p align="center">  Juraci Batista Pereira </p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: camaram@netbios.com.br	HOME PAGE: www.camarasantarita.com.br	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Heuler Antônio de Moraes	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO- DD/MM	PARTIDO
Dr. Heuler	13/06	PPB
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1264	0XX62 635-1547	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
<p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p> <p>Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2001</p> <p style="text-align: center;"><i>Heuler Antônio de Moraes</i></p> <p style="text-align: center;">Heuler Antônio de Moraes</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

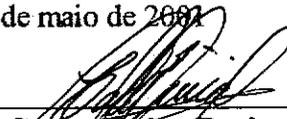
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abílio Alves Ferreira, 760 – Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: <u>camaram@netbios.com.br</u>	HOME PAGE: <u>www.camarasantarita.com.br</u>	

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO	SEXO		
Carlos Tadeu Rocha Vieira	Masculino		
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO- DD/MM	PARTIDO	
Carlos Tadeu	14/03	PSD	
TELEFONES	FAX		
0XX62 635-1197			
E-MAIL:	HOME PAGE:		

SOLICITAÇÃO
<p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p> <p>Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2002</p> <p style="text-align: center;"> _____ Carlos Tadeu Rocha Vieira</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

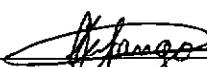
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro		
CIDADE	UF	CEP
Santa Rita do Araguaia	GO	75.840-000
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1128	0XX62 635-1128	
E-MAIL: camaram@netbios.com.br	HOME PAGE: www.camarasantarita.com.br	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Jussara Fátima da Silva Cajango	Feminino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO- DD/MM	PARTIDO
Jussara	19/10	PMDB
TELEFONES	FAX	
0XX62 635-1568		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO
<p>SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS</p> <p>Santa Rita do Araguaia, 28 de maio de 2001</p> <p style="text-align: center;"> Jussara Fátima da Silva Cajango</p>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO M.D. ACCESS

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Stª Rita do Araguaia - GO

Em : 11 / 09 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

Folha Nº	12
Processo Nº	18.37-01
Rubrica	Page

Informa Interlegis

De: Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia [camaram@netbios.com.br]
Enviado em: terça-feira, 5 de junho de 2001 17:28
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: Pesquisa

Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis
 Anexo C do Senado Federal
 Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia
 Endereço: R. Abílio Alves Ferreira, 760 - Centro
 Telefones: 0XX62 635-1128
 E-mail: camaram@netbios.com.br

UF: GO
 Cep: 75.840-000
 Fax: 0XX62 635-1128
 Home page:
www.camarasantarita.hpg.com.br

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Jorge Cocada
 Nome completo: Jorge Cleyton de Carvalho
 Telefones: 0XX62 635-1548
 E-mail:

Partido: PPB

Fax:
 Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Paulo César Tafarello
 Função: Secretário Geral
 Telefones: 0XX62 635-1128
 E-mail: paulocesart@netbios.com.br

Fax: 0XX62 635-1128
 Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Paulo César Tafarello
 Função: Secretário Geral
 Telefones: 0XX62 635-1128
 E-mail: paulocesart@netbios.com.br

Fax: 0XX62 635-1128
 Home page:

5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? Ver. Jorge Cleyton de Carvalho

5.4 - Cargo na Mesa: Presidente

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Folha Nº	13
Processo Nº	1837-01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Nome: Paulo César Tafarello
 Função: Secretário Geral
 Telefones: 0XX62 635-1128
 E-mail: paulocesart@netbios.com.br

Fax: 0XX62 635-1128
 Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:
 Analistas: 0 Programadores: 0 Operadores de Micro: 01
 Técnicos de suporte em:
 Hardware: Windows NT: Linux:

Obs:

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

Não sim - Interno sim - Terceiros

Apoio aos Gabinetes
 Administrativo
 Processo Legislativo

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

Não Sim

Apoio aos Gabinetes
 Administrativo
 Processo Legislativo

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

Mainframe:
 Risc:
 Não tem servidor

Intel:
 Outras: - Especificar:

7.2 - Topologia da Rede:

Nenhuma:
 Token-Ring:
 Ethernet:
 Fast-Ethernet:

FDDI:
 ATM:
 Outros: Especificar:

Folha Nº	14
Processo Nº	1833-01
Rubrica	8/08

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

Novell versão
Windows NT
Windows 95/98

Windows 3.x
Lan-Tastic
Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1				
2				
3				
4				
5				

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho de trabalho:

DOS:	Windows 95 / 98
Windows 3.x	Windows NT
Outro Qual?	

8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	Epson	LX 300+
2	01	Epson	LQ 1070+
3			
4			
5			

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho de trabalho:

Office 97:	Excel
Office 95	antivírus:
Word 6.x	Netscape
Internet Explorer	

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho de trabalho:

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não

Estabilizador:
No breaks:

Kit Mutimídia:

Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não

Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade:

Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

Folha Nº	15
Processo Nº	1237-01
Rubrica	Fls. 5

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

Estabilizada?	SIM	NÃO
Aterrada?	SIM	NÃO
Voltagem:	110 V	220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?
 Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km

12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?
 Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a km
 12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?
 Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a km

13 - Observações gerais:

14 - Informações Complementares:

14.1 - Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?
 Dias: Segundas Feiras Horários: 18:00

14.2 - As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?	c) Em residência de moradores ou instalação comercial?
b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo?	d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 - Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?
 Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz
 Não/ E é difícil conseguir Sim / Exclusivas

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
RITA DO ARAGUAIA NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52029/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, n.º 760 - Centro, Santa Rita do Araguaia-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JORGE CLEYTON DE CARVALHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

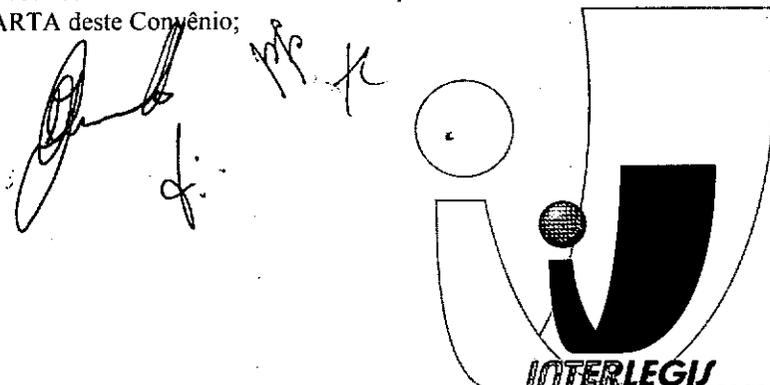
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a large stylized 'J' logo with the word 'INTERLEGIS' below it.

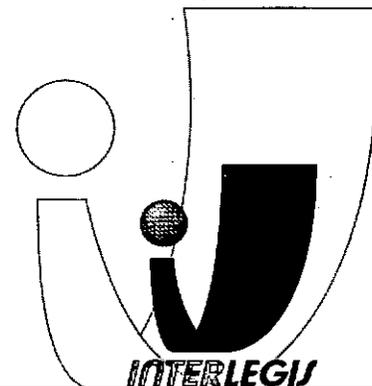
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Assinaturas manuscritas]



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

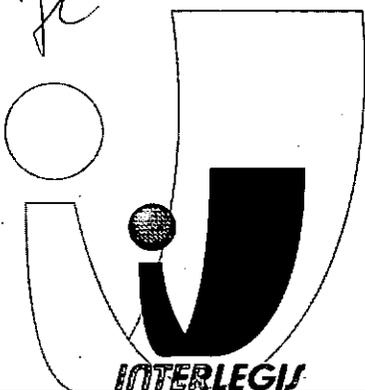
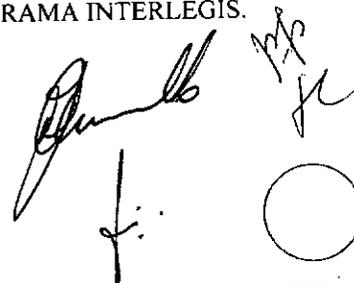
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

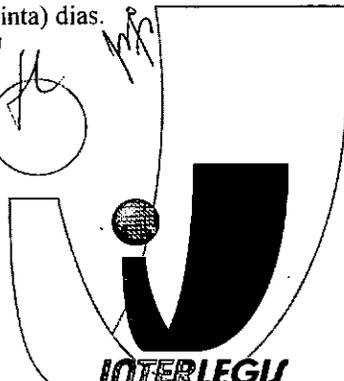
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signatures and stamps]



INTERLEGIS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

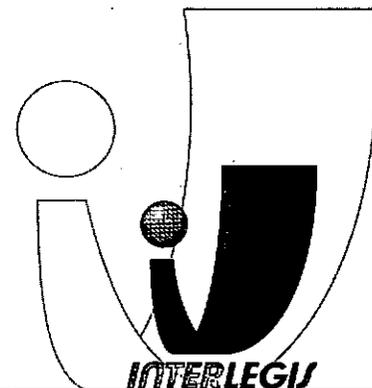
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Jorge Cleyton de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

Testemunhas:

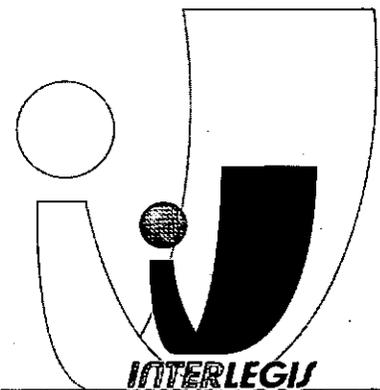
Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

Representante da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia



ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

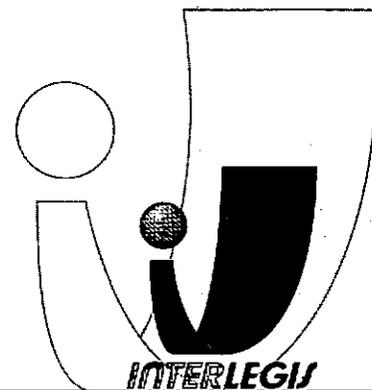
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP *de* *Amorim* *f.*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

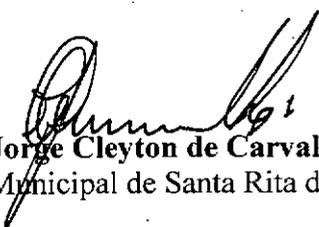
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
PAULO CESAR TAFAROLLO	Secretário Geral	(64) 635-1128	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Reggis Carvalho	Enc. Administrativo	(64) 635-1128	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

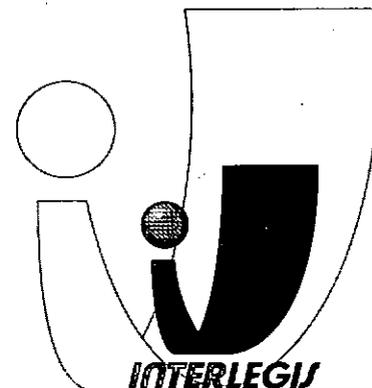
Dias da semana	Horários
segunda a sexta-feira	08:00 - 11:30 - 13:30 - 17:30

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Jorge Cleyton de Carvalho
Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº 24
 Processo Nº 1837/03-0
 Rubrica [assinatura]

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia

Estado :

GOIAS

Município :

SANTA RITA DO ARAGUAIA

(64) 635-1128

Responsável junto ao Programa Interlegis

Paulo Cesar Tafarello

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

DATAINFO

Técnico :

Júlio Cesar G. Carolo

DDD/Telefone Comercial:

066 4018511

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: **MM211011101** ^{Sgr}

Num. de tombamento:

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: **1V1745-01/1512/750** ^{Sgr}

Num. de tombamento:

Num. série Monitor: **25037234** ^{Sgr}

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: **X2SD4407835** ^{Sgr}

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva: OK

TREINAMENTO

01147794/0001-83

Câmara Municipal de Santa Rita
 do Araguaia - Goiás
 Rua Adão José Pereira, 700 - Centro
 CEP 76340-000
 Santa Rita do Araguaia - GO

[assinatura]

Folha Nº	25
Processo Nº	1831/01-P
Rubrica	A

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 03/09/2002

Ass.

PAULO CESAR TAFARELLO
Responsável pelo aceite na Câmara

01147794/0001-83

Câmara Municipal de Santa Rita
do Araguaia - Goiás
Rua Adílio Alves Pereira, 700 - Centro
Cep 75340-000
Santa Rita do Araguaia - GO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	3837/010
Assinatura	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia
Rua Abílio Alves Ferreira, nº 760 - Centro
Santa Rita do Araguaia - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Pl
Andre
Km. Bolívar

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº ~~28~~ 29
Processo Nº 1837/010
Rubrica *M*

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOI

TAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia
 Rua Abílio Alves Ferreira, nº 760 - Centro
 Santa Rita do Araguaia - GO
 75840-000

CEI

PAÍS / PAYS

DEI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS:

HIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA

DATE DE LIVRAISON

LIMIDADE DE DESTINO

09/09/08

LIMITE DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rosilene J. Rezende

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

3900040

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS